



**Estado da Paraíba**  
**Governo Municipal**  
**Diário Oficial do Município Juru - PB**

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974–Edição nº 002/2021- Terça-Feira, 05 de Janeiro de 2021–Tiragem 50

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



Estado da Paraíba  
Estado da Paraíba  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Prefeitura Municipal de Juru**  
Gabinete da Prefeita

**PORTARIA**  
**Nº 008/2021**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79, inciso I e IX da Lei Orgânica de 05 de abril de 1990, c/c o disposto nos artigos 24 e 25 da Lei Municipal nº 509/2013 de 21 de outubro de 2013.

**RESOLVE**

**Art. 1º - NOMEAR** de acordo com o artigo 10, Inciso II, da Lei Municipal nº 333/200 o Senhor **RONNY KLEBER PEREIRA DE LIMA**, CI/RG sob nº 2.008.746-SSP/PB, CPF/MF sob nº 030.330.864-89, para em Comissão exercer o cargo de **SECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**, Símbolo SM-1, com lotação na Secretaria Municipal de Articulação Institucional deste Município de Juru, Estado da Paraíba.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru,  
Estado da Paraíba, em 01 de janeiro de 2021.

**SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA**  
Prefeita Constitucional

**PORTARIA**  
**Nº 009/2021**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU**, Estado da Paraíba, no uso de suas

atribuições legais, de acordo com o artigo 79, inciso I e IX da Lei Orgânica de 05 de abril de 1990.

**RESOLVE**

**Art. 1º - NOMEAR** de acordo com o artigo 28, Inciso III, alínea c, da Lei Municipal 509/2013, d 21 de outubro de 2012, o Senhor **ESTEFANIO CARLOS LEITE DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1.404, CI/RG 3.448.973-SSP/PB, CPF/MF 082.332.394-77, para em comissão exercer o Cargo de Chefe de Divisão de Informática, Símbolo DAS-2, com lotação na Secretaria Municipal de Administração deste Município de Juru, Estado da Paraíba.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru,  
Estado da Paraíba, em 01 de janeiro de 2021.

**PORTARIA**  
**Nº 010/2021**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar, os Servidores Sidney Ramos, Mat. sob nº 55; Kilma Sefora Galdino Mat. sob nº 471, e Estefânio Carlos Leite de Oliveira, Mat. sob nº 1.404, para sob a presidência do primeiro, passarem a compor a **COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, do material a ser adquirido para os serviços de obras e demais serviços deste Município de Juru, Estado da Paraíba, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; com vigência de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021.



**Estado da Paraíba**  
**Governo Municipal**  
**Diário Oficial do Município Juru - PB**

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974–Edição nº 002/2021- Terça-Feira, 05 de Janeiro de 2021–Tiragem 50

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Juru,  
Estado da Paraíba, em 04 de Janeiro de 2021

**PORTARIA**  
**Nº 011/2021**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 79, Incisos I e IX, da Lei Orgânica Municipal de 05 de Abril de 1990.

**RESOLVE**

n - Nomear para fazerem parte da Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio deste Município de Juru, Estado da Paraíba, sob a Presidência do primeiro, os servidores abaixo relacionados:

**RONNY KLEBER PEREIRA LIMA**, Pregoeiro  
– Matrícula 547.

**SIDNEY RAMOS**, Membro - Matrícula 55.  
**ESTEFANIO CARLOS LEITE DE OLIVEIRA**,  
Membro- Matrícula 1.404.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021 e terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2021.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Juru,  
Estado da Paraíba, em 04 de Janeiro de 2021.

**PORTARIA**  
**Nº 012/2021**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 79, Incisos I e IX, da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear de acordo com o artigo 15 da Lei Municipal nº 509/2013 de 21 de outubro de 2013, o Senhor **MARCUS VINICIUS ALVES RIBEIRO**, CI/RG nº 3.500.310 (2ª via) SDS/PB, CPF/MF nº 081.368.964-37, para em Comissão exercer o Cargo de **CHEFE DE GABINETE**, Símbolo SM-1, com lotação no Gabinete do Prefeito, deste Município de Juru, Estado da Paraíba.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru,  
Estado da Paraíba, em 04 de janeiro de 2021.

**SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA**  
Prefeita Constitucional

**PORTARIA**  
**Nº 013/2021**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 79, Incisos I e IX, da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990.

**RESOLVE**

**Art. 1º - DESIGNAR o Senhor JOSEILDO RODRIGUES DE MEDEIROS**, Advogado, OAB/PB nº 24.902, CI/RG nº 3.166.545-SSP/PB, CPF/MF nº 074.326.564-52, Procurador Geral do Município, nomeado através da Portaria nº 002/2021, de 01 de janeiro de 2021; **SECRETÁRIO INTERINO DE CONTROLE INTERNO**, conforme o disposto no artigo 23, Inciso I, da Lei Municipal nº 509/2013 de 21 de Outubro de 2013; até ulterior deliberação.

**Parágrafo Único:** O Servidor designado fará jus somente ao Subsídio de Procurador Geral, no período em que estiver respondendo pelo cargo de Secretário de Controle Interno.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,.



**Estado da Paraíba**  
**Governo Municipal**  
**Diário Oficial do Município Juru - PB**

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974–Edição nº 002/2021- Terça-Feira, 05 de Janeiro de 2021–Tiragem 50

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru, Estado da Paraíba, em 04 de janeiro de 2021.

**SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA**  
Prefeita Constitucional

**PORTARIA**  
**Nº 014/2021**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 79, Incisos I e IX, da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990.

**RESOLVE**

**Art. 1º - NOMEAR** de acordo com o artigo 50 da Lei Municipal nº 509/2013 de 21 de outubro de 2013, o Senhor **CASSIANO SEVERINO DA SILVA**, CI/RG nº 3.640.689-SSDS/PB, CPF/MF nº 117.495.664-00, para em Comissão exercer o cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, Símbolo SM-2, com lotação na Secretaria de Controle Interno, deste Município de Juru, Estado da Paraíba.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru, Estado da Paraíba, em 04 de janeiro de 2021.

**SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA**  
Prefeita Constitucional

**PORTARIA**  
**Nº 015/2021**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 79, Incisos I e IX, da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990.

**RESOLVE**

**Art. 1º - DESIGNAR** de acordo com o artigo 50 da Lei Municipal nº 509/2013 de 21 de outubro de 2013, a Servidora **JAILMA LEITE SANTANA DE SOUSA**, matrícula nº 1.233, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, CI/RG nº 316576-1-SSDS/PB, CPF/MF nº 066.885.644-08, para em Comissão exercer o cargo de **SECRETÁRIA EXECUTIVA**, Símbolo SM-2, com lotação na Secretaria de Administração, deste Município de Juru, Estado da Paraíba.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru, Estado da Paraíba, em 04 de janeiro de 2021.

**SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA**  
Prefeita Constitucional

**PORTARIA**  
**Nº 016/2021**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 79, Incisos I e IX, da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990.

**RESOLVE**

**Art. 1º - DESIGNAR** de acordo com o artigo 28, Inciso II, alínea c da Lei Municipal nº 509/2013 de 21 de outubro de 2013, a Servidora **ADRIANA MENDES DA SILVA**, matrícula nº 1300, **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, CI/RG nº 3.22P/PB, CPF/MF nº 067.214.984-21, para em Comissão exercer o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE ARQUIVO E PROTOCOLO**, Símbolo DAS-2,



**Estado da Paraíba**  
**Governo Municipal**  
**Diário Oficial do Município Juru - PB**

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974–Edição nº 002/2021- Terça-Feira, 05 de Janeiro de 2021–Tiragem 50

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

com lotação na Secretaria de Administração, deste Município de Juru, Estado da Paraíba.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru, Estado da Paraíba, em 04 de janeiro de 2021.

**SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA**  
Prefeita Constitucional

**PORTARIA**  
**Nº 017/2021**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE JURU**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 79, Incisos I e IX, da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990.

**RESOLVE**

**Art. 1º - DESIGNAR** a Senhora **MARIA DE FÁTIMA ALVES**, CI/RG nº 559.341 (2ª VIA) SSDS/PB, CPF/MF nº 186.361.444-34, Secretária Municipal de Ação Social e Assuntos da Família, nomeada através da Portaria nº 007/2021, de 01 de janeiro de 2021; **SECRETÁRIA INTERINA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES**, conforme o disposto no artigo 48, Inciso I, da Lei Municipal nº 509/2013 de 21 de Outubro de 2013; até ulterior deliberação.

**Parágrafo Único:** A Servidora designada fará jus somente ao Subsídio de Secretária Municipal de Ação Social e Assuntos da Família, no período em que estiver respondendo pelo cargo de Secretária de Políticas para as Mulheres.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru, Estado da Paraíba, em 04 de janeiro de 2021.

**SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA**  
Prefeita Constitucional

**PORTARIA**  
**Nº 018/2021**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE JURU**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 79, Incisos I e IX, da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990.

**RESOLVE**

**Art. 1º - Nomear** de acordo com o Artigo 36, Inciso I, da Lei Municipal nº 509/2013, de 21 de Outubro de 2013, o Senhor **JOSÉ CARLOS ALVES DA SILVA**, portador de CI/RG sob nº 2.901.721-SSP/PB e CPF/MF sob nº 060.662.954-89, para em comissão exercer o Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**, Símbolo SM-1, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura, deste Município de Juru, Estado da Paraíba.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru, Estado da Paraíba, em 04 de janeiro de 2021.

**SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA**  
Prefeita Constitucional

**PORTARIA**  
**Nº 019/2021**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE JURU**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 79, Incisos I e IX, da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990.

**RESOLVE**



**Estado da Paraíba**  
**Governo Municipal**  
**Diário Oficial do Município Juru - PB**

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974–Edição nº 002/2021- Terça-Feira, 05 de Janeiro de 2021–Tiragem 50

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**Art. 1º - DESIGNAR** o Senhor **JOSÉ CARLOS ALVES DA SILVA**, portador de CI/RG sob nº 2.901.721-SSP/PB e CPF/MF sob nº 060.662.954-89, Secretário Municipal de Cultura, nomeado através da Portaria nº 018/2021, de 01 de janeiro de 2021, **SECRETÁRIO INTERINO DE JUVENTUDE ESPORTE TURISMO E LAZER**, conforme o disposto no artigo 46, Inciso I, da Lei Municipal nº 509/2013 de 21 de Outubro de 2013; até ulterior deliberação.

**Parágrafo Único:** O Servidor designado fará jus somente ao Subsídio de Secretário Municipal de Cultura, no período em que estiver respondendo pelo cargo de **Secretário Municipal de Juventude, Esporte, Turismo e Lazer**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do  
Município de Juru,  
Estado da Paraíba, em 04 de  
janeiro de 2021.

**SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA**  
Prefeita Constitucional

**PORTARIA**  
**Nº 020/2021**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE JURU**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 79, Incisos I e IX, da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990.

**RESOLVE**

**Art. 1º - NOMEAR** de acordo com o artigo 42, Inciso I, da Lei Municipal nº 509/2013 de 21 de Outubro de 2013 o Senhor **JOSÉ MARCELO VASCO SOARES**, CI/RG Nº 2.555.388 – 2ª Via - SSDS/PB, CPF/MF nº 035.385.644-42, para em Comissão exercer o Cargo de **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA**, Símbolo SM-1, com lotação na Secretaria de Infraestrutura, deste Município de Juru, Estado da Paraíba.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru  
Estado da Paraíba, em 04 de janeiro de 2021.

**SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA**  
Prefeita Constitucional

**PORTARIA**  
**Nº 021/2021**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE JURU**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 79, Incisos I e IX, da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990.

**RESOLVE**

**Art. 1º - DESIGNAR** de acordo com o artigo 30, Inciso II, da Lei Municipal nº 509/2013 de 21 de Outubro de 2013, a Servidora **AMANDA TORRES RAMOS**, matrícula sob nº 426, Assistente Administrativo, CI/RG nº 2.604.232 – 2ª Via, CPF/MF nº 011.977.564-69 lotada na Secretaria Municipal de Administração, para em comissão exercer o Cargo de **Diretora de Departamento de Receita**, Símbolo DAS-1, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, deste Município de Juru, Estado da Paraíba.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru,  
Estado da Paraíba, em 04 de janeiro de 2021.

**SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA**  
Prefeita Constitucional



**Estado da Paraíba**  
**Governo Municipal**  
**Diário Oficial do Município Juru - PB**

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974–Edição nº 002/2021- Terça-Feira, 05 de Janeiro de 2021–Tiragem 50

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**PORTARIA**  
**Nº 022/2021**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 79, Incisos I e IX, da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990.

**RESOLVE**

**Art. 1º - NOMEAR** de acordo com o artigo 42, Inciso III, da Lei Municipal nº 509/2013 de 21 de Outubro de 2013, o Senhor **JOSENILDO PEDRO NAPOLEÃO**, CI/RG nº 2.009282, SSP/PB, CPF/MF nº 046.581.314-39, para em comissão exercer o Cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS**, Símbolo DAS-1, com lotação na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, deste Município de Juru, Estado da Paraíba.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru,  
Estado da Paraíba, em 04 de janeiro de 2021.

**SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA**  
Prefeita Constitucional

**PORTARIA**  
**Nº 023/2021**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 79, Incisos I e IX, da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990.

**RESOLVE**

**Art. 1º - NOMEAR** de acordo com o artigo 30, Inciso II, alínea b da Lei Municipal nº 509/2013 de 21 de outubro de 2013, o Senhor **JOSÉ TACIANO DA SILVA**, CI/RG nº 3.638.141-SSDS/PB, CPF/MF nº 094.760.534-70, para em Comissão exercer o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS**, Símbolo DAS-2, com lotação na Secretaria de Planejamento Orçamento e Finanças, deste Município de Juru, Estado da Paraíba.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru,  
Estado da Paraíba, em 04 de janeiro de 2021.

**SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA**  
Prefeita Constitucional

**PORTARIA**  
**Nº 024/2021**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 79, Incisos I e IX, da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990.

**RESOLVE**

**Art. 1º - Nomear** de acordo com o Art. 16, inciso c, da Lei Municipal nº 509/2013, de 21 de Outubro de 2013, o Senhor **THIAGO BENTO DE SOUZA**, CI/RG sob nº 2.902.511-SSP/PB, CPF sob nº 076.344.974-10, para em comissão exercer o **Cargo de Chefe de Divisão de Identificação**, Símbolo DAS-2, com lotação fixada no Gabinete do Prefeito, deste Município de Juru, Estado da Paraíba.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru  
Estado da Paraíba, em 04 de janeiro de 2021.



**Estado da Paraíba**  
**Governo Municipal**  
**Diário Oficial do Município Juru - PB**

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974–Edição nº 002/2021- Terça-Feira, 05 de Janeiro de 2021–Tiragem 50

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA**  
Prefeita Constitucional

**RESOLVE**

**P O R T A R I A**  
**Nº 025/2021**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 79, Incisos I e IX, da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990.

**RESOLVE**

**Art. 1º - Nomear** de acordo com o Art. 32, inciso II, alínea "d" da Lei Municipal nº 509/2013, de 21 de Outubro de 2013, o Senhor **ANDERSON MARQUES DE OLIVEIRA**, CI/RG sob nº 3.772.164-SSDS/PB, CPF sob nº 102.244.814-52, para em comissão exercer o Cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS**, Símbolo DAS-2, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Ação Social e Assuntos da Família, deste Município de Juru, Estado da Paraíba.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru,  
Estado da Paraíba, em 04 de janeiro de 2021.

**SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA**  
Prefeita Constitucional

**P O R T A R I A**  
**Nº 026/2021**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 79, Incisos I e IX, da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990.

**Art. 1º - DESIGNAR** de acordo com o Art. 38, inciso VII, alínea "a" da Lei Municipal nº 509/2013 de 21 de Outubro de 2013 com alterações da Lei Municipal nº 596/2017 de 25 de janeiro de 2017, a Servidora **MARIA APARECIDA BATISTA ALVES DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula sob nº 1195, Técnica em Enfermagem com Inscrição no Coren-PB sob nº 520.164, CI/RG sob nº 2.691.101-SSP/PB, CPF sob nº 039.617.794-81, para em comissão exercer o Cargo de **DIRETORA GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE ISAURA PIRES DO CARMO**, Símbolo DG-1 com lotação fixada na Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Juru, Estado da Paraíba; até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru,  
Estado da Paraíba, em 04 de janeiro de 2021.

**SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA**  
Prefeita Constitucional